



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Publicado no Jornal Oficial do
Município de Quixaba-PB
Edição de 23/05/12
10.128
Publicação / Registro e Atos

Lei nº 299/2012, de 22 de Maio de 2012

**CONCEDE AJUDA FINANCEIRA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO SENHOR ESMERINO
LUCAS DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, prefeito do município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira para tratamento de saúde do Senhor **ESMERINO LUCAS DA COSTA**, CPF nº 045.075.724-28 e RG nº 2.600.920 SSP/PB, no valor de até R\$10.000,00 (Dez mil reais), destinada aos honorários médicos de cirurgia vascular de membro inferior – Arteriografia e Angioplastia e outras despesas correlatas .

Art. 2º – Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial ao Orçamento corrente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cobertura das despesas decorrentes desta lei, nos termos do Art. 43 de seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, em 22 de Maio de 2012.


JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA

- Prefeito Constitucional -